



# PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.612.483/0001-48



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE, COM A FINALIDADE DE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016 - DELEGAÇÃO ONEROSA DE 11 (ONZE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE/MG.

Aos 28 dias do mês de abril de 2016, às 09h30min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, com sede à Av. Montes Claros, 900 – Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da Portaria nº 035/2016 do dia 02 de março de 2016, as Senhoras: Josiane Costa Lima – Presidente, Iza Marques Dias - Secretária da CPL e a Sra. Claudiana Paula de Almeida - Membro da CPL, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e propostas comerciais para o objeto (Delegação onerosa de 11 (onze) permissões do serviço de transporte por taxi do Município de Fruta de Leite/MG) da licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2016. A Sra. Presidente fez a abertura da reunião, fazendo esclarecimentos quanto ao edital de convocação e informando que o extrato do mesmo foi publicado nos jornais IOF-MG e no jornal Hoje em Dia nas edições do dia 23/03/2016 e publicado no quadro de avisos da prefeitura, e que o Edital também foi disponibilizado no site oficial da Prefeitura.

E, nesta data (28/04/2016), apenas dois proponentes, os Srs. Acácio Aparecido Ribeiro, CPF 038.346.506-09 e RG MG-10.913.337 SSP/MG através de seu representante legal o Sr. Mauricio Gonçalves da Silva, CPF 115.731.776-60 e RG MG-17.554.084 SSP/MG, e João Coutinho Junior, CPF 128.616.468-02 e RG 23744628 SSP/SP, apresentaram envelopes lacrados de documentação e proposta. A CPL deu continuidade ao certame conferindo (rubricando) os envelopes de documentação e propostas comerciais, imediatamente a CPL abriu o envelope de documentos para habilitação, conferiu toda documentação, conferiu a autenticidade via internet, e rubricado por todos os presentes, constatando-se a **HABILITAÇÃO** dos Srs. **Acácio Aparecido Ribeiro e João Coutinho Junior**.

Diante do resultado da Fase de Habilitação, os licitantes presentes renunciaram a manifestação de interposição de recursos nesta fase, assim a CPL deu continuidade ao certame fazendo a abertura do envelope de proposta comercial, que após conferida e rubricada por todos os presentes. A CPL, após a análise das propostas, constatou que as propostas comerciais dos licitantes presentes encontram-se em conformidade com o edital de convocação, que apresentaram os seguintes valores: **Acácio Aparecido Ribeiro: R\$1.020,00 (um mil e vinte reais) e João Coutinho Junior: R\$1.000,00 (um mil reais)**, ficam assim como **VENCEDORES**.

Diante dos fatos a CPL sugere pela adjudicação dos licitantes que apresentaram propostas iguais ou superiores ao valor mínimo estipulado na Lei nº374/2015 e homologação desta licitação mediante parecer jurídico.



# PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.612.483/0001-48



Ressalta-se que a presente Concorrência não obteve êxito no número de concessões previsto no edital de convocação.

Não havendo mais nada a se tratar, Eu, Josiane Costa Lima, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, e licitantes presentes, demais presentes e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº 8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.

Fruta de Leite/MG, 28 de abril de 2016.

Presidente da CPL

Secretaria da CPL

Membro da CPL

Licitantes presentes:

Acácio Aparecido Ribeiro: Maurício Gomes do Sítio

João Coutinho Junior: João Carlos F. e

Demais presentes:

Paulo

---

---

---

---